

DECRETO Nº.185/94 - DE 04 DE ABRIL DE 1994.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE PONTOS,
HORÁRIOS, ITINERÁRIOS E TARIFAS DO
TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE
QUILOMBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO ROSSETTO, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Quilombo e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº.1.044/93, de 10 de março de 1993,

DECRETA:

Art. 1º - O serviço de transporte coletivo municipal será prestado, em caráter regular, de acordo com os pontos, horários, itinerários constantes do Anexo I, e tarifas de preços constante do Anexos II, do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 1º de fevereiro de 1994.

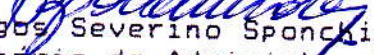
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº.054/93, de 26 de março de 1993 e todos os demais Decretos sobre reajuste de tarifas do transporte coletivo municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Quilombo, Estado de Santa Catarina,
em 04 de abril de 1994.



ANTÔNIO ROSSETTO
Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado em data supra.



Domingos Severino Sponchiado
Secretário de Administração.

ANEXO I - DECRETO Nº.185/94 - DE 04 DE ABRIL DE 1994.
PONTOS, HORÁRIOS E ITINERÁRIOS

PONTO Nº.01 - Saída 6:30 h. - Chegada 7:20 h. (Micro-ônibus)

Santa Izabel
Vale do Duro
São José
Bairro Cooper
Quilombo

PONTO Nº.02 - Saída 11:20 h. - Chegada 12:00 h. (Micro-ônibus)

Quilombo
Bairro Cooper
São Ricardo
Vale do Duro
Santa Izabel

PONTO Nº.03 - Saída 12:00 h. - Chegada 13:00 h. (Micro-ônibus)

Santa Izabel
Vale do Duro
São José
Consoladora
Venturin
Consoladora
Bairro Cooper
Quilombo

PONTO Nº.04 - Saída 17:20 h. - Chegada 18:45 h. (Micro-ônibus)

Quilombo
Bairro Cooper
Consoladora
Venturin
Consoladora
São José
Vale do Duro
Santa Izabel

PONTO Nº.05 - Saída 6:00 h. - Chegada 6:30 h. (ônibus)

Quilombo
Para Pedro - Encruzilhada
São Brás
Santiago do Sul

PONTO Nº.06 - Saída 6:50 h. - Chegada 7:30 h. (ônibus)

Santiago do Sul
São Brás
Para Pedro - Encruzilhada
Quilombo

ANEXO I - DECRETO Nº.185/94 - DE 04 DE ABRIL DE 1994.
PONTOS, HORÁRIOS E ITINERÁRIOS

PONTO Nº.07 - Saída 11:30 h. - Chegada 12:15 h. (ônibus)

Quilombo
Para Pedro - Encruzilhada
São Brás
Santiago do Sul
Barra do Leão
Brezolin
Barra do Leão
Santiago do Sul

PONTO Nº.08 - Saída 12:30 h. - Chegada 13:10 h. (ônibus)

Santiago do Sul
São Brás
Para Pedro - Encruzilhada
Quilombo

PONTO Nº.09 - Saída 16:45 h. - Chegada 17:30 h. (ônibus)

Quilombo
Para Pedro - Encruzilhada
São Brás
Santiago do Sul
Barra do Leão
Brezolin
Barra do Leão
Santiago do Sul

PONTO Nº.10 - Saída 18:30 h. - Chegada 18:50 h. (ônibus)

Santiago do Sul
São Brás
Para Pedro - Encruzilhada
Quilombo

PONTO Nº.11 - Saída 22:50 h. - Chegada 23:40 (ônibus)

Quilombo
Para Pedro - Encruzilhada
São Brás
Santiago do Sul

PONTO Nº.12 - Saída 6:50 h. - Chegada 7:25 h. (ônibus)

Marafon
São Judas
Saudades

ANEXO I - DECRETO Nº.185/94 - DE 04 DE ABRIL DE 1994.
PONTOS, HORÁRIOS E ITINERÁRIOS

PONTO Nº.13 - Saída 11:30 h. - Chegada 13:10 h. (ônibus)

Saudades
São Judas
Marafon
Alto da Serra
Fortaleza
Camargo
Para Pedro
Santa Lúcia
Novo Horizonte
Kennedy
Quilombo

PONTO Nº.14 - Saída 17:30 h. - Chegada 19:15 h. (ônibus)

Quilombo
Kennedy
Novo Horizonte
Santa Lúcia
Para Pedro
Camargo
Fortaleza
Alto da Serra
Marafon

PONTO Nº.15 - Saída 6:00 h. - Chegada 7:15 h. (ônibus)

Salto Saudades
Aurora
Nova Brasília
Barra do Mandassaia
Barra do Quilombo
Quilombo

PONTO Nº.16 - Saída 11:30h. - Chegada 12:45h. (ônibus)

Quilombo
Barra do Quilombo
Barra do Mandassaia
Nova Brasília
Aurora
Salto Saudades

PONTO Nº.17 - Saída 12:45h. - Chegada 13:45h. (ônibus)

Salto Saudades
Aurora
Nova Brasília
Barra do Mandassaia
Barra do Quilombo
Quilombo

ANEXO I - DECRETO Nº.185/94 - DE 04 DE ABRIL DE 1994.
PONTOS, HORÁRIOS E ITINERÁRIOS

PONTO Nº.18 - Saída 16:30 h. - Chegada 18:45 h. (ônibus)

Quilombo
Barra do Quilombo
Barra do Mandassaia
Nova Brasília
Aurora
Salto Saudades
Aurora
Nova Brasília
Barra do Mandassaia
Barra do Quilombo
Quilombo

PONTO Nº.19 - Saída 22:50 h. - Chegada 24:00 h. (ônibus)

Quilombo
Barra do Quilombo
Barra do Mandassaia
Nova Brasília
Aurora
Salto Saudades

PONTO Nº.20 - Saída 11:20h. - Chegada 13:00h. (ônibus)

Quilombo
Pinhal
Zamignan
Vista Alegre
Pinhal
Quilombo

PONTO Nº.21 - Saída 17:20h. - Chegada 16:50h. (ônibus)

Quilombo
Pinhal
Vista Alegre
Zamignan
Pinhal
Quilombo

PONTO Nº.22 - Saída 22:50h. - Chegada 24:00h. (ônibus)

Quilombo
Pinhal
Vista Alegre
Pinhal
Quilombo

ANEXO I - DECRETO Nº.185/94 - DE 04 DE ABRIL DE 1994.
PONTOS, HORÁRIOS E ITINERÁRIOS

PONTO Nº.23 - Saída 5:40h. - Chegada 7:30h. (ônibus)

Quilombo
Pinhal
Gaucha
Tope da Serra
São Sebastião
Santa Terezinha
Sachet
Posto Gaspari
Bairro Cooper
Quilombo

PONTO Nº.24 - Saída 11:30h. - Chegada 13:30h. (ônibus)

Quilombo
Bairro Cooper
Posto Gaspari
Sachet
Santa Terezinha
São Sebastião
Tope da Serra
Gaucha
Pinhal
Quilombo

PONTO Nº.25 - Saída 16:50h. - Chegada 19:00h. (ônibus)

Quilombo
Pinhal
Gaucha
Tope da Serra
São Sebastião
Santa Terezinha
Sachet
Posto Gaspari
Bairro Cooper
Quilombo

DE QUILOMBO PARA:

	CR\$
ALTO DA SERRA.....	900,00
AURORA.....	1.320,00
BARRA DO LEAO.....	1.200,00
BERGAMINI.....	500,00
BRESOLIN.....	1.620,00
BAIRRO COOPER.....	400,00
BARRA DO QUILOMBO..	400,00
BARRA DO MANDASSAIA	500,00
CONSOLADORA.....	400,00
CAMARGO.....	480,00
COSTA E SILVA.....	420,00
FORTALEZA.....	780,00
GAUCHA.....	540,00
KENNEDY.....	400,00
MARAFON.....	660,00
NOVA BRASILIA.....	780,00
NOVO HORIZONTE.....	400,00
PARA PEDRO.....	400,00
PINHAL.....	400,00
POSTO GASPARI.....	400,00
PORTUGAL.....	400,00
RIGON.....	780,00
SACHET.....	400,00
SANTA IZABEL.....	720,00
SANTA LUCIA.....	400,00
SANTA TEREZINHA....	540,00
SANTIAGO DO SUL....	840,00
SAO BRAS.....	480,00
SAO JOAO.....	780,00
SAO JOSE.....	480,00
SAO JUDAS.....	1.200,00
SAO RICARDO.....	400,00
SAO SEBASTIAO.....	780,00
SAUDADES.....	1.080,00
SAUDADES(VIA B.QBO)	1.560,00
TOPE DA SERRA.....	840,00
VENTURIN.....	600,00
VISTA ALEGRE.....	480,00
VALE DO OURO.....	540,00
ZAMIGNAN.....	720,00

DE SANTIAGO DO SUL PARA:

BARRA DO LEAO.....	500,00
BRESOLIN.....	780,00
SAO BRAS.....	500,00

DE SALTO SAUDADES PARA:

MARAFON.....	400,00
SAO JUDAS.....	400,00
AURORA.....	400,00
CAMARGO.....	600,00
NOVA BRASILIA.....	780,00

DE VILA GAUCHA A:

SAO SEBASTIAO.....	400,00
SANTA TEREZINHA....	650,00